



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 80 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição da **COMISSÃO PROCESSANTE** criada pela portaria n. 70/2023.

Art. 1º. Passará a integrar a **COMISSÃO PROCESSANTE** criada pela portaria n. 70/2023, no cargo de secretário, o servidor **ALAN JELLES LOPES IBRAHIM**, no lugar da servidora **ADRIANA LOPES DOS SANTOS AZEVEDO**.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 30 dias de outubro de 2023.

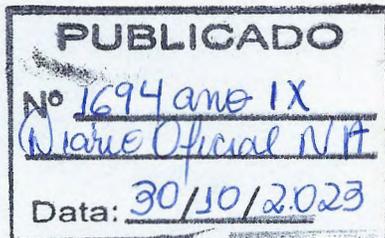
**LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO  
FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB  
e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2023.10.30 12:29:38 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**

**"Dr. Leandro"**

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

31/10/23 a 30/11/23

Jaco



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Do contrato nº 136/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 80 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 136/2023, PROCESSO Nº PM-ADM-2023/03358.** Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 136/2023**, celebrado com a empresa, **Soagro Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 13.426.206/0001-20**. O presente **CONTRATO** está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de outubro de 2023.

**Júlio César Castro Marques**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição da **COMISSÃO PROCESSANTE** criada pela portaria n. 70/2023.

Art. 1º. Passará a integrar a **COMISSÃO PROCESSANTE** criada pela portaria n. 70/2023, no cargo de secretário, o servidor **ALAN JELLES LOPES IBRAHIM**, no lugar da servidora **ADRIANA LOPES DOS SANTOS AZEVEDO**.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 30 dias de outubro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 97/2023, Processo nº 179/2023 – Aquisição e instalação de vidros para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 06/11/2023 às 07:30 horas, será **PRORROGADO** para o dia 14/11/2023 às 07:30 horas devido à alteração a ser realizada no Edital.

Nova Andradina/MS, 27 de outubro de 2023.

**Cíntia Rodrigues de Almeida**  
Pregoeira